

## **INSTRUÇÃO Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e no Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 98/2016;

Considerando a necessidade de revisão e atualização do atual PDTI em consonância com o Planejamento Estratégico da AGEFIS, ciclo 2017-2020;

Considerando a publicação da nova Estratégica Geral de Tecnologia da Informação - EGTI, por meio do Decreto nº 37.574, de 26/08/2016;

Considerando deliberação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da AGEFIS, instituído pela Instrução Normativa nº 63, de 19/02/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WENDERSON MACHADO FERREIRA, matrícula 267.342-8; WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula 41.190-6; WELLIGTON MOREIRA DE SOUSA, matrícula 269.493-X e VANDERLY CAIANA DE CALDAS, matrícula 270.929-5; para, na condição de Presidente e membros efetivos, respectivamente, constituírem Comissão para revisão e atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI desta Agência de Fiscalização, atendendo ao disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 37.574, de 26/08/2016, e no art. 1º do Decreto nº 37.898, de 27/12/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, admitida sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias assim exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua assinatura.

**BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA**